SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

O Auxílio-funeral, fornecido pela Prefeitura aos munícipes sem condições de arcar com as despesas de um sepultamento, é conhecido por boa parte da população, mas os procedimentos para obtê-lo não têm a mesma divulgação. Familiares abalados e desorientados pela perda súbita de um ente querido, normalmente tem dificuldades e precisam contar com a preciosa ajuda da Assistência Social do município para usarem esse serviço.

Conforme apurado, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, as pessoas interessadas devem se dirigir à Secretaria de Assistência Social (SEAS), onde o atendimento é dado pelos assistentes sociais. Aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, devem se dirigir ao Cemitério Municipal, cujos funcionários, que, fique bem claro, não são assistentes sociais, darão as devidas orientações. Porém esta informação não está chegando à população.

Vieram ao nosso conhecimento relatos de vários casos ocorridos em finais de semana e feriados, em que as pessoas, por desconhecimento, acabam indo diretamente à OSAN para pleitear o sepultamento de um familiar através do Social (Auxílio-funeral). Nesse contato direto com a OSAN tem ocorrido um sério problema com o fornecimento de informações desencontradas, como, por exemplo, de que não se faz sepultamentos pelo Social nos finais de semana e feriados porque a Secretaria de Promoção Social está fechada. Nesta hipótese, o sepultamento teria que esperar até a abertura da Secretaria na segunda-feira, ou possivelmente até ficaria para outro dia, dependendo da documentação e da conclusão de todos os procedimentos. Acreditando ser esse o caso, pessoas que não têm nenhuma condição financeira e desejando acabar o quanto antes com uma situação dolorosa, acabam contraindo dívidas para realizar um sepultamento que deveria ser feito gratuitamente. Sabemos um exemplo recente, em que os serviços de sepultamento no final de semana foram ofertados mediante um parcelamento de 24 prestações de R$ 300,00, totalizando R$ 7.200,00. A família, de poucas posses, foi salva providencialmente desse endividamento por uma pessoa que soube por acaso da situação e pôde orientá-los sobre como proceder. Situações inadmissíveis como esta, que chegam a este vereador, não poderiam jamais ter acontecido e muito menos vir a se repetir no futuro.

A informação é a melhor maneira de conscientizar os munícipes da existência dos serviços, suas regras, horários e procedimentos. A forma como tais informações estão sendo disponibilizadas à população e como este processo pode ser melhorado é o ponto que gostaria de questionar.

Assim, sugiro que além de se fazer uma campanha de divulgação, seja estudada a possibilidade da implantação de um plantão de Assistência Social no Cemitério Municipal em finais de semana, feriados, pontos facultativos ou em datas e períodos em que a SEAS não esteja funcionando, para que se possa melhor auxiliar os munícipes que necessitam do auxílio-funeral.

Diante do exposto acima, REQUEIRO à mesa e a esse respeitável Plenário que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à **Excelentíssima Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que seja feita uma avaliação junto à Secretária competente e que responda aos seguintes questionamentos.

Pergunto:

1. A Prefeitura tem divulgado informações sobre como conseguir o auxílio-funeral em suas páginas? Caso positivo, informar em qual(is) página(s) e como proceder para acessar estas informações.

2. Existe a possibilidade (e a intenção) de se colocar um plantão de Assistência Social no Cemitério Municipal em finais de semana, feriados, pontos facultativos para proceder a estes atendimentos?

3. Existe a possibilidade de se colocar cartazes em todos os logradouros públicos com informações de como conseguir o Auxílio-funeral?

4. Qual o valor pago pela Prefeitura à OSAN para cada sepultamento social? Quantos foram realizados no ano passado?

5. No contrato de serviços com a OSAN há um limite de execuções no número de sepultamentos sociais, seja mensal ou anual? Em caso positivo, qual é este limite?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de março de 2023.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
AYZX7V4D 5EDZC7AM TSEA2WDY CYGFY4F4

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.